

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 026/SVMA/2017**

**CONTRATO Nº 008/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.125.578-3**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SVMA/2014**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO  
VERDE E DO MEIO AMBIENTE –CNPJ nº 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP –  
CNPJ Nº 13.219.331/0001-69.**

**OBJETO:** Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL  
DESARMADA para os Parques Naturais Municipais Itaim, Varginha,  
Jaceguava e Bororé – Grupo Itaim.

**OBJETOS DO ADITAMENTO:** Desconto de 1,25% no índice de reajuste, passando  
de 6,65% para 5,40%;

Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

**VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO:** **Anual:** R\$ 4.053.979,23 (quatro milhões,  
cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove  
reais e vinte e três centavos), a partir de  
13/02/17.

**Mensal:** R\$ 337.831,60 (trezentos e trinta e sete  
mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta  
centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27.10.18.541.3020.6678.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 27.666/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – EPP**, com sede na Rua Sargento Donato Ribeiro, 170, Jd. Taquaral, São Paulo/SP, CEP: 04675-080, tel: (11) 3477-2425/3721-3284, email: comercial@gruposeglife.com.br, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CNPJ Nº 13.219.331/0001-69**, neste ato representada pelo **Sr. SILVIO RAMOS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 24.266.147-6 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 164.856.798-39, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 3091 do processo administrativo n.º 2014-0.125.578-3, publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/04/2017, à fl. 100, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato n.º 008/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. Após renegociação, o valor contratual anual fica sendo de R\$ 4.053.979,23 (quatro milhões, cinquenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) e o valor contratual mensal de R\$ 337.831,60 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), a partir de 13/02/17.
- 1.2. A contratada concedeu desconto de 1,25% no índice de reajuste, passando de 6,65% para 5,40%;
- 1.3. Aceitou o índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.”



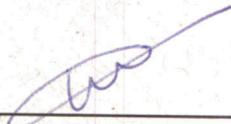
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

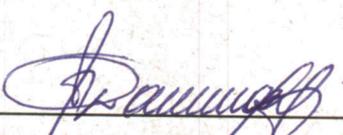
**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 11 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
GILBERTO TANOS NATALINI  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
**SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – EPP**  
SILVIO RAMOS DOS SANTOS  
CONTRATADA

PUBLICADO  
Em: 13 / 05 / 17  
SVMA-Pág 73  
Karina da Silva Antonio  
RF: 815.409.1  
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G. nº